



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 148 | 13 de Agosto de 2024

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA**,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Henrique Dutra Maracaja

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Alisson Costa de Lima - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Alisson Costa de Lima

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Livia Barbosa Constantino

Secretário Municipal de Saúde

Thadeu Valadão Pedroso

Secretário Municipal de Educação

Aimara Silva Castro

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Municipal de Ambiente

Renato Camerano Barbosa da Costa

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Alexandro Eiras Santana

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Aida Carla Teixeira Borges

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Veredores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	06
Secretaria Municipal de Fundo de Previdência.....	07
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	10



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 943/2024

O **Prefeito Municipal de Barra do Piraí**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANA CAROLINE DE OLIVEIRA MACHADO, do Cargo em Comissão de Assistente de Cobrança, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAI-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES

Prefeito Municipal

MEMO:088/2024/SEMFAZ

Smg/gam

PORTARIA Nº 944/2024

O **Prefeito Municipal de Barra do Piraí**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, THAINA CABRAL DE SANT'ANNA FERNANDES RAPOSO, do Cargo em Comissão de Assistente de Apoio ao Atendimento, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES

Prefeito Municipal

MEMO:088/2024/SEMFAZ

Smg/gam



PORTARIA Nº 985/2024

O **Prefeito Municipal de Barra do Piraí**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, **ANA CAROLINE DE OLIVEIRA MACHADO**, para o cargo em comissão de Coordenador de Cadastro Imobiliário, Nível DAI-6, da estrutura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES

Prefeito Municipal

Memo:nº088/2024/SEMFAZ

Smg/gam

PORTARIA Nº 986/2024

O **Prefeito Municipal de Barra do Piraí**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, **THAINA CABRAL DE SANT'ANNA FERNANDES RAPOSO**, para o cargo em comissão de Assessor de Cadastro de Contribuintes, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES

Prefeito Municipal

Memo:nº088/2024/SEMFAZ

Smg/gam



ADMINISTRAÇÃO

ATO DE DISPENSA Nº 023/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assinatura do certificado digital de dois funcionários representantes do sistema de fiscalização Sen-atran, em atendimento à Guarda Municipal.

EMPRESA: VCS Certificação e Serviços LTDA.

CNPJ: 12.517.704/0001-15

VALOR: A presente contratação importa em R\$ 375,60 (trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 07 de agosto de 2024.

Sergiele Soares
Comandante da Guarda Municipal

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 07 de agosto de 2024.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - nº 08/2024 – Objetivando a **provável aquisição de kits de livros didáticos, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação**, conforme especificações contidas no Edital, em favor da empresa: **EDITORA CAMANO SA LTDA**, no valor global de R\$ 1.671.452,20 (um milhão seiscentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). **Importa o presente Pregão Eletrônico - nº 08/2024 em R\$ 1.671.452,20 (um milhão seiscentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), conforme laudas do processo nº 7305/2024.**

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - nº 05/2024 – Objetivando a **provável contratação de empresa especializada em locação de caminhões pipa, de água potável, com motorista, ajudante e combustível, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Água e Esgoto**, conforme especificações contidas no Edital, em favor da empresa: **L. B. DINELLI TRANSPORTES E LOCAÇÕES**, no valor global de R\$ 1.753.920,00 (um milhão setecentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte reais). **Importa o presente Pregão Eletrônico - nº 05/2024 em R\$ 1.753.920,00 (um milhão setecentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte reais), conforme laudas do processo nº 4128/2023.**

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 40/2024.
PARTES:	Município de Barra do Piraí por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e a empresa SNAP INFORMÁTICA.
OBJETO:	O Objeto do presente Contrato é Locação de licença de programa (software) para serviço especializado de cadastro, consulta e controle de processos judiciais . Sistema informalizado para controle de processos judiciais, prazos, agendamentos automáticos e manuais, atualizações automáticas para atender demandas do Município de Barra do Piraí.
VALOR:	R\$ 5.344,08.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	12924 / 2024.
VIGÊNCIA:	13/08/2024 à 13/08/2025.
FUNDAMENTO:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA:	13 de agosto de 2024.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 021 de 01 de fevereiro de 2024, no ato de concessão de Benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE, concedida ao Sr. **JOSÉ EDUARDO GOMES JUNQUEIRA** nº 009/2024 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 76, III, "d" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº **15955/2023**;

RESOLVE conceder, a partir de **01 de fevereiro de 2024**, data do efetivo afastamento, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE**, sem paridade e em parcela única da média, para o servidor **JOSÉ EDUARDO GOME JUNQUEIRA**, no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, Matrícula nº **2038**, na proporção de **76,49 %** da média das 80% maiores contribuições no valor de **R\$ 2.590,46** (dois mil e quinhentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), na forma do Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000.

...

Leia-se:

...

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, § 4º - C da CRFB/88 c/c Vinculante 33 c/c Art. 1º, da Lei 10.887/2004 c/c Nota Técnica CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS 02/2014 item 79 c/c Art. 1º e 14º da Portaria MTP 1.467/2022;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 15955/2023;

RESOLVE conceder, a partir de **01 de fevereiro de 2024**, data do efetivo afastamento, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE**, na proporção de 100% da média aritmética simples das maiores contribuições correspondente a 80% de todo o período contributivo, no montante de **R\$ 3.381,18 (três mil e trezentos e oitenta e um reais e dezoito centavos)**, sem paridade e em parcela única, cálculo na forma do art. 1º da Lei 10.887/2004, ao servidor **JOSÉ EDUARDO GOMES JUNQUEIRA**, ocupante do cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA** com matrícula 2038, com fundamento no Art. 40, § 4º - C da CRFB/88 c/c Vinculante 33 c/c Art. 1º, da Lei 10.887/2004 c/c Nota Técnica CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS 02/2014 item 79 c/c Art. 1º e 14º da Portaria MTP 1.467/2022.

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 12 de agosto de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matricula nº 1524



ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 021 de 01 de fevereiro de 2024, no ato de fixação de Benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE, concedida ao Sr. **JOSÉ EDUARDO GOMES JUNQUEIRA** nº 009/2024 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE FIXAÇÃO:

Onde se lê:

...

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 76, III, "d" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº **15955/2023**;

FIXA a partir de **01 de fevereiro de 2024**, data do efetivo afastamento, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE**, sem paridade e em parcela única da média, para o servidor **JOSÉ EDUARDO GOME JUNQUEIRA**, no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, Matrícula nº **2002038**, na proporção de **76,49%** da média das 80% maiores contribuições no valor de **R\$ 2.590,46** (dois mil e quinhentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), na forma do Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000.

Total da remuneração.....**R\$ 2.590,46**

...

Leia-se:

...

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, § 4º - C da CRFB/88 c/c Vinculante 33 c/c Art. 1º, da Lei 10.887/2004 c/c Nota Técnica CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS 02/2014 item 79 c/c Art. 1º e 14º da Portaria MTP 1.467/2022;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº **15955/2023**;

RESOLVE conceder, a partir de **01 de fevereiro de 2024**, data do efetivo afastamento, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE**, na proporção de 100% da média aritmética simples das maiores contribuições correspondente a 80% de todo o período contributivo, no montante de **R\$ 3.381,18 (três mil e trezentos e oitenta e um reais e dezoito centavos)**, sem paridade e em parcela única, cálculo na forma do art. 1º da Lei 10.887/2004, ao servidor **JOSÉ EDUARDO GOMES JUNQUEIRA**, ocupante do cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA** com matrícula 2038, com fundamento no Art. 40, § 4º - C da CRFB/88 c/c Vinculante 33 c/c Art. 1º, da Lei 10.887/2004 c/c Nota Técnica CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS 02/2014 item 79 c/c Art. 1º e 14º da Portaria MTP 1.467/2022.

Total da remuneração.....**R\$ 3.381,18**

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 12 de agosto de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1524

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 023/2024

Certifico que a servidora **MARIA APARECIDA NEIVA DA SILVA** teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula 3267 os períodos compreendidos entre: **01/11/1983 a 31/05/1986, 01/06/1986 a 31/05/1987, a 01/06/1987 a 15/04/1988**, correspondente a 1625 dias (Um mil seiscentos e vinte e cinco dias), atestado pela CTC – INSS nº **21001060.1.01080/23-1** correspondente a **4 anos e 5 meses e 15 dias** para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 08 de agosto de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1524

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 024/2024

Certifico que a servidora **VANDERLEIA PEREIRA** teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula 81 os períodos compreendidos entre: **01/02/1990 a 30/04/1997**, correspondente a 2645 dias (Dois mil seiscentos e quarenta e cinco dias), atestado pela CTC – INSS nº **17001170.1.00511/24-4** correspondente a **7 anos e 3 meses e 0 dias** para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 08 de agosto de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matricula nº 1524

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 025/2024

Certifico que o servidor **LUIS ALEXANDRE BARROS MACHADO** teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula 357 os períodos compreendidos entre: **07/02/1992 a 30/04/1997**, correspondente a 1909 dias (Um mil novecentos e nove dias), atestado pela CTC – INSS nº **17001180.1.00338/23-2** correspondente a **5 anos e 2 meses e 24 dias** para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 09 de agosto de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matricula nº 1524



RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS APROVADAS PELAS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Processo	Nome	Tipo de Licença	P r a z o (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
6035/2024	ELISABETE BLAZUTTI MARQUES PAES	PRÊMIO	90	01/05/2024	131/2024
8548/2024	ROZA MARIA DOS SANTOS	PRÊMIO	90	01/07/2024	132/2024
14699/2023	SHIRLEY FERREIRA GUEDES	PRÊMIO	90	01/08/2024	133/2024
6873/2023	JOSÉ ROGÉRIO M. MAGALHÃES	PRÊMIO	90	01/08/2024	134/2024
1553/2023	DAVI GONÇALVES MACHADO	PRÊMIO	90	01/08/2024	135/2024
18120/2023	ALESSANDRA DE SOUZA SILVA	PRÊMIO	90	01/08/2024	136/2024
18051/2023	HELDA CRISTINA DE LIMA SANTOS MEDEIROS	PRÊMIO	90	01/08/2024	137/2024
17392/2023	CLAUDIA HELENA DIAS SARMENTO	PRÊMIO	90	01/08/2024	138/2024
16816/2023	IRINEA MARINS DE MATTOS	PRÊMIO	90	01/08/2024	139/2024
4503/2024	VIVIANE DE PAULA SOARES AIEX CARNEIRO	PRÊMIO	90	01/08/2024	140/2024
2359/2024	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	PRÊMIO	90	01/08/2024	141/2024
13102/2024	MARIA BEATRIZ CAROTTA MATTEA	PRÊMIO	90	01/08/2024	142/2024
1829/2024	VILMA NOGUEIRA TAVERES	PRÊMIO	90	01/08/2024	143/2024
19670/2023	ROSANE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA QUEIROZ	PRÊMIO	90	01/08/2024	144/2024
8432/2024	EDIVANE BARBOZA DA CUNHA	PRÊMIO	90	01/08/2024	145/2024
9650/2024	SHEILA MARIA DA COSTA VIANA	PRÊMIO	90	01/08/2024	146/2024
13362/2024	ALINI KELLY CIQUEIRA	PRÊMIO	90	01/08/2024	147/2024
10409/2024	ANA RITA SILVA DE OLIVEIRA	PRÊMIO	90	01/08/2024	148/2024
20889/2023	SYLVIA MARIA DE LIMA PINTO	INTERRUPÇÃO	-	01/08/2024	149/2024

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**

